



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR

EDITAL N.º 16.01/2019
RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do **Anexo Único** do Edital n.º 15.01/2019 – Resultado da Prova Discursiva, publicado em 15 de outubro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova discursiva, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, a partir do dia **21/10/2019 até às 23h59min do dia 25/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí, 21 de outubro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município